



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

DECRETO nº 2.611, de 23 de outubro de 2025.

Declara PONTO FACULTATIVO em todas as repartições públicas municipais nos dias 27 e 28 de outubro de 2025, alusivo ao Dia do Servidor Público, e dá outras providências.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º. É declarado PONTO FACULTATIVO em todas as repartições públicas municipais nos dias **27 e 28 de outubro de 2025**, alusivo ao Dia do Servidor Público, ocasião em que servidores e professores ficam dispensados de comparecer ao local de trabalho, devendo, porém, compensar as horas não trabalhadas até o dia 30 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços de coleta, recolhimento e destinação de resíduos sólidos domiciliares (lixo), que serão mantidos em pleno e regular funcionamento na referida data.

Art. 2º. Caberá ao Secretário titular de cada pasta (Secretaria) elaborar e controlar a respectiva escala de compensação de horário de seus servidores/professores, observado o interesse público, a peculiaridade do serviço e a efetiva carga horária a ser recuperada por cada servidor/professor a ele vinculado.

Art. 3º. Os tributos e débitos para com a Fazenda Pública Municipal que tenham como data de vencimento os dias 27 e 28 de outubro de 2025 ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 23 dias do mês de outubro de 2025.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 23/10/2025.

Fabiana Lopes,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 23/10/2025.